

LEI Nº 1.242, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Projeto de Lei nº 031 de 13 de dezembro 2019
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS – VIELA
NATALINO SOARES DE CAMARGO E VIELA
DAS CAMÉLIAS”**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros:

- Viela Natalino Soares de Camargo, no Bairro Barrinha, o logradouro existente com 46 metros de extensão e de 4,30 a 8 metros de largura média, com início na Rua Lino Reginaldo de Camargo e término em terras particulares.
- Viela das Camélias, no Bairro Barrinha, o logradouro existente com 32 metros de extensão e 3,30 metros de largura, com início na Viela Natalino Soares de Camargo e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ary Antonio Despezzio Cintra
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.